



PROCESSO: 50.002-0/2021
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO (RPPS)
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
RESPONSÁVEL: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO - ex-Prefeito
ADVOGADO: NÃO CONSTA
RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM
SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Sobrevém aos autos informação da Gerência de Controle de Processos Diligenciados (Doc. Digital n.º 198169/2021), certificando que, até o presente momento, não foram encaminhadas as alegações de defesa do Sr. João Antônio da Silva Balbino, ex-Prefeito.

É o Relatório.

Decido.

Em análise dos autos, verifico que o Ofício 358/2021/GCI/LCP (Doc. Digital n.º 134799/2021) para citação do responsável foi encaminhado via postal, tendo sido recebido por terceira pessoa estranha ao processo, conforme Termo de Juntada (Doc. Digital n.º 197498/2021).

Desse modo, em observância ao artigo 259 do Regimento Interno do TCE-MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para que seja realizada a **citação editalícia** do responsável.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar 269/2007, **cite-se o Sr. João Antônio da Silva Balbino**, ex-Prefeito do Município de Rosário Oeste, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação





desta citação, apresente defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital n.º 124170/2021), elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, nos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (RPPS) 50.002-0/2021.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação do responsável ou a certificação de decurso de prazo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

